



Santa Teresa, 28 de novembro de 2019.

DE: Secretaria
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 384/2019

Proposição: Moção nº 26/2019

Autoria:

BRUNO LUIZ BRIDI

Ementa: Congratulações ao Juiz de Direito da Comarca de Santa Teresa, pela decisão, em caráter liminar, que resultou na suspensão da tramitação do processo administrativo que trata do Tombamento do Sítio Histórico de Santa Teresa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ação realizada: Ofício Enviado

Descrição: Encaminhado por meio do Ofício nº 089/2019 aos destinatários e por ordem do Exmo. Sr. Presidente, encaminho o presente processo para arquivamento. (Pasta Moções/2019).

Próxima Fase: Arquivado

Edileia Martinelli
Auxiliar Administrativo/Assessor de Comissões